



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Maceió

LEI Nº 2.239 de 23 de SETEMBRO de 1975.

CÓPIA AUTÊNTICA

OBSERVAÇÃO

O Original da LEI Nº 2.239, de 23 de setembro de 1975, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ", para o exercício de 1976, encontra-se anexo ao DECRETO Nº 1.234, de 16 de outubro de 1975, que "Aprova o Detalhamento dos Projetos e Atividades em elemento de Despesa", encontrando-se as mesmas arquivadas na Estante desta Secretaria, por não haver condições das mesmas serem encadernadas com as demais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Setembro de 1975.

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

